

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 18 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1171

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1927/2016

Altera denominação do Abrigo Institucional do Município de Manguairinha e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º A Ementa da Lei 1.450/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina de MARIA NERCI DE MATOS LIMA a Casa Lar do Município de Manguairinha e dá outras providências.”

Art. 2.º O Art. 1.º da Lei Municipal 1.450/2008 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica denominado de MARIA NERCI DE MATOS LIMA, a Casa Lar do Município de Manguairinha”.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos-Prefeito Municipal

Cod201339